

2.32 — Assegurar o apoio técnico aos tribunais, em matéria tutelar cível e de promoção e protecção;

2.33 — Assegurar e executar os procedimentos e processos tendentes à instauração de adopções e dinamizar o recurso à adopção de crianças desprovidas de meio familiar;

2.34 — Designar os representantes do ISS, I.P. nos núcleos de inserção social (NLI) bem como noutras estruturas locais de acção social;

2.35 — Conceder subsídios eventuais de precariedade económica até ao montante de € 1500,00 referentes a um único processamento e de € 750,00 mensais, durante o limite máximo de um ano, quando de carácter regular;

2.36 — Atribuir subsídios para aquisição de ajudas técnicas, até ao limite de € 1000,00;

2.37 — Autorizar o pagamento de apoios complementares aos beneficiários do rendimento social de inserção;

2.38 — Autorizar o pagamento dos apoios previstos no âmbito da promoção e protecção das crianças e jovens em risco;

2.39 — Celebrar contratos com amas e famílias de acolhimento para crianças e jovens e para idosos e adultos com deficiência e autorizar o pagamento dos montantes referentes à retribuição, manutenção do acolhido e despesas extraordinárias;

2.40 — Autorizar o pagamento de alojamento e rendas de casa para pessoas e famílias em situação de desalojadas e de emergência social;

2.41 — Autorizar os actos necessários aos cuidados de saúde, viagens e permanências dos utentes fora dos estabelecimentos ou de famílias de acolhimento, bem como as despesas inerentes e o respectivo pagamento;

2.42 — Decidir sobre os pedidos de restituição de prestações indevidamente pagas e a anulação de notas de reposição quando tenham sido indevidamente emitidas;

2.43 — Apoiar a dinamização do voluntariado social.

De acordo com o n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo, o dirigente referido no presente despacho pode subdelegar as competências ora delegadas e subdelegadas.

A presente delegação de competências produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008, ficando ratificados todos os actos praticados no âmbito das matérias por ela abrangidas, nos termos do artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo.

12 de Janeiro de 2009. — O Director de Segurança Social, *Manuel João Dias*.

Departamento de Recursos Humanos

Declaração de rectificação n.º 333/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 2, 2.ª série de 2009-01-05, pag. 334 o despacho (extracto) n.º 148/2009, onde se lê:

«Júlia Maria Tavares de Sousa... nomeada definitivamente na categoria de Técnica Superior de 2ª classe, da carreira técnica superior...»

deve ler-se:

«Júlia Maria Tavares de Sousa ... nomeada definitivamente na categoria de Técnica de 2ª classe da carreira técnica...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

5 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 334/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 232, 2.ª série de 2008-11-28, pag. 48500 o despacho (extracto) n.º 30859/2008, onde se lê:

«Manuel Salvador Dias ... nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira técnica ...»

deve ler-se:

«Manuel Salvador Dias ... nomeado definitivamente na categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira técnica superior...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

6 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 335/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série de 2009-01-08, pag. 665 o despacho (extracto) n.º 507/2009, onde se lê:

«as Técnicas de 1ª classe, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, Cristina Manuela Mesquita Marques, Micaela Alexandra Fonseca das Neves e Alexandra Leonor Fernandes dos Santos Ruivo...»

deve ler-se:

«as Técnicas Principais, da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, Cristina Manuela Mesquita Marques, Micaela Alexandra Fonseca das Neves e Alexandra Leonor Fernandes dos Santos Ruivo...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 336/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série de 2009-01-08, pag. 668 o despacho (extracto) n.º 533/2009, onde se lê «Pedro Miguel Lourenço Barros» deve ler-se «Pedro Miguel Lourenço Bastos».

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 337/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 5, 2.ª série de 2009-01-08, pag. 669 o despacho (extracto) n.º 534/2009, onde se lê, «Manuela Marouca Dias ...» deve ler-se «Manuel Marouca Dias ...» (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

19 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Declaração de rectificação n.º 338/2009

Por ter saído com inexactidão, no *Diário da República* n.º 10, 2.ª série de 2009-01-15, pag. 2202 o despacho (extracto) n.º 2098/2009, onde se lê:

«Maria do Carmo Silva Pires Mendes Sousa ... provida definitivamente na categoria de Inspector Principal...»

deve ler-se:

«Maria do Carmo Silva Pires Mendes Sousa ... provida definitivamente na categoria de Inspector Superior...»

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Janeiro de 2009. — A Directora de Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

Despacho (extracto) n.º 4318/2009

Por despacho de 31 de Outubro de 2008, de SS. Ex.ª o Secretário de Estado da Segurança Social, foi aplicada à Assistente Administrativa — Felismina Maria Valente Roque, do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões a pena de demissão, com efeitos a 22 de Novembro de 2008, nos termos do disposto nos artigos 11.º, 12.º, n.ºs 7, 8 e 26.º, n.ºs 1 e 2, alínea h) todos do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local.

15 de Janeiro de 2009. — A Directora da Unidade de Gestão Administrativa de Recursos Humanos, *Lurdes Lourenço*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 4319/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado José Luís da Costa Catarino para o exercício das funções de presidente do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo que, face ao seu perfil,

natureza e dimensão do Hospital, assume também as competências de director clínico.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009.

28 de Janeiro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Identificação:

Nome: José Luís Costa Catarino.

Filiação:

Naturalidade: Portuguesa.

Data nascimento: 10 de Outubro de 1950.

Habilitações literárias:

Possui o curso pós-graduação em Gestão e Administração Hospitalar da Associação de Bioética da Faculdade de Medicina do Porto. Adquiriu competência na área de gestão e administração dos estabelecimentos da saúde, pela Ordem dos Médicos, Secção Regional;

Adquiriu o grau de consultor de clínica geral no concurso de habilitação ao grau de consultor da carreira médica de clínica geral;

Está inscrito no Colégio da Especialidade de Clínica Geral (Generalista);

Inscreevou-se na Secção Regional do Norte da Ordem dos Médicos, possuindo a cédula profissional n.º 15519;

Concluiu o curso de Medicina com a média de 12 valores.

Experiência profissional:

Exerce funções de presidente do conselho de administração no Hospital de N.ª Sr.ª da Conceição de Valongo desde 16 de Janeiro de 2006, acumulando o cargo de director clínico. Nomeado em comissão de serviço por despacho do Ministro da Saúde;

Exerceu funções no âmbito de assessoria médica da coordenação da Sub-Região de Saúde do Porto, conforme o despacho n.º 3/2002, do coordenador daquela Sub-Região de Saúde;

Exerceu funções de vereador da Câmara Municipal do Porto, com responsabilidade na gestão das actividades económicas;

Exerceu funções de director do Centro de Saúde da Carvalhosa, nomeado por deliberação do Conselho de Administração Regional de Saúde do Norte a 2 de Outubro de 1996;

É detentor da categoria de assistente graduado da carreira médica de clínica geral na Sub-Região do Porto, com nomeação definitiva;

Integrou o conselho geral do Hospital de São João, em representação da Assembleia Municipal do Porto, competindo-lhe dar parecer sobre os projectos de planos anuais e plurianuais do Hospital, bem como sobre os respectivos relatórios periódicos de execução, apreciar estatísticas do movimento assistencial e outros documentos que permitem acompanhar a actividade global do Hospital;

Exerceu funções na carreira de clínica geral de saúde da Carvalhosa, nomeado em lugar do quadro.

Despacho n.º 4320/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 5 do artigo 5.º e no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado José Ribeiro da Costa Nunes para o exercício das funções de enfermeiro-director do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009.

28 de Janeiro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular de José Ribeiro da Costa Nunes

1 — Habilitações académicas — licenciado em Enfermagem.

2 — Categoria profissional — enfermeiro-chefe no Hospital Padre Américo — Vale do Sousa, S. A.

3 — Formação profissional:

Pós-Graduação em Gestão e Administração Hospitalar;

Pós-Graduação em Bioética;

Programa de Alta Direcção de Instituições de Saúde;

Curso de estudos superiores especializados em enfermagem médico-cirúrgica;

Curso de formação de formadores e com certificado de aptidão profissional emitido pelo Ministério do Trabalho e da Solidariedade;

Curso de gestor de risco em ambiente hospitalar.

4 — Experiência profissional:

Enfermeiro director no Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo (2006-2008);

Vogal do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte (2000-2002);

Foi Membro executivo da Comissão de Controlo de Infecção do H. P. A. — V. S. (cinco anos) e do Grupo Nacional da C. C. I., na Direcção-Geral da Saúde;

Foi Adjunto do enfermeiro-director e membro da comissão de enfermagem do H. P. A. — V. S.;

Exerceu funções no serviço de ortopedia, saúde mental, medicina e urgência do H. P. A. — V. S.;

Foi enfermeiro-chefe em serviços de medicina e urgência;

Docente, em regime de prestação de serviços, da Universidade Fernando Pessoa (desde 2002), na Escola Superior de Educação e CESPU.

5 — Experiências curriculares relevantes:

Participou na equipa que elaborou o Plano de Contingência (1999-2000);

Pertenceu ao conselho geral do H. P. A. — V. S. e do H. S. Gonçalo;

Pertenceu à Comissão de Acompanhamento da Construção do Novo H. P. A. — V. S.;

Pertenceu ao primeiro Conselho Consultivo da Escola Superior Cidade do Porto;

Pertenceu a várias comissões de escolha e integrou vários júris de concursos de enfermagem;

No âmbito da gestão autárquica (primeiro-secretário da assembleia municipal de Amarante, desde 2001, e presidente da Junta de Freguesia de Mancelos (mandato de 2006-2009).

6 — Actividades pedagógicas e científicas

Participou, como formador, em diversos organismos e instituições; Integrou várias comissões científicas e organizadoras de eventos de enfermagem;

Autor e editor de dois livros e de vários artigos publicados em jornais e revistas;

Experiência em coordenar actividades formativas e de orientação de alunos em estágio;

Tem colaborado em várias iniciativas de diversos organismos.

Despacho n.º 4321/2009

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 188/2003, de 20 de Agosto, nomeio, em comissão de serviço, o licenciado Ilídio José Teixeira Lobão para o exercício das funções de vogal do conselho de administração do Hospital de Nossa Senhora da Conceição de Valongo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2009.

28 de Janeiro de 2009. — A Ministra da Saúde, *Ana Maria Teodoro Jorge*.

Sinopse curricular

Identificação:

Nome: Ilídio José Teixeira Lobão.

Filiação: Afonso Pinto Lobão e Maria José Teixeira de Magalhães.

Naturalidade: freguesia de Almacave, concelho de Lamego.

Habilitações literárias:

Licenciado em Direito, Ramo Jurídico-Económicas, pela Universidade Portucalense;

Pós-graduação em Gestão e Administração Hospitalar, pela Universidade Portucalense, com a classificação final de 16 valores;

Pós-graduado em Direito das Autarquias e Urbanismo, pela Faculdade de Direito da Universidade do Porto, com a classificação final de 14 valores;

Mestrando em Direito Fiscal na Faculdade de Direito na Universidade do Porto.

Experiência profissional:

Categoria profissional:

Chefe de divisão na Santa Casa da Misericórdia do Porto e director do Centro de Formação Profissional;

Vogal executivo (administrador) do Conselho de Administração do Hospital de Valongo, desde Novembro de 2006 até Janeiro de 2008.